



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Formalização de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2022

Processo nº 25000.413901/2017-45

1. **DO OBJETO:**

1.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto o registro dos novos valores contratuais decorrentes da repactuação do **Contrato Administrativo nº 91/2018**, firmado entre a União, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços continuados de limpeza, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas, a serem executados nas dependências do Ministério da Saúde e suas Unidades de Apoio, em Brasília/DF, em observância ao Despacho de Autorização (id SEI nº 0025758279) e à Nota Técnica nº 16/2022-DICONT/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS, (id SEI nº 0025497650).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. O registro dos valores decorrentes da repactuação está previsto no art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993:

“A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.” (grifo nosso).

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO:**

3.1. A partir de **01/01/2022**, o valor mensal contratado passou de **R\$ 656.181,63** (seiscentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), para **R\$ 705.669,35** (setecentos e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), e o valor anual passou de **R\$ 7.874.179,56** (sete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 8.468.032,20** (oito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil trinta e dois reais e vinte centavos), conforme quadro abaixo:

RESUMO M² - REPACTUAÇÃO 2022				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. (M²)	VALORES (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁREA INTERNA	85.181,65	7,009488	597.079,75
	ÁREA EXTERNA	22.904,50	2,5765317	59.014,17
	ESQUADRIA EXTERNA	14.461,60	0,4600003	6.652,34
	FACHADA ENVIDRAÇADA	19.371,60	1,7699999	34.287,73
SUBTOTAL VALOR MENSAL 1				697.033,99

SUBTOTAL VALOR ANUAL 1				8.364.407,88
2	ENCARREGADO GERAL	1,00	8.635,36	8.635,36
SUBTOTAL VALOR MENSAL 2				8.635,36
SUBTOTAL VALOR ANUAL 2				103.624,32
VALOR MENSAL				705.669,35
VALOR ANUAL				8.468.032,20

4. **DA INDICAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PELOS QUAIS CORRERÃO AS DESPESAS DO CONTRATO SUPRACITADO, NO EXERCÍCIO:**

EXERCÍCIO	NATUREZA DE DESPESA	PTRES	Nº DA NOTA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
2022	33.90.37	173287	2022NE000061	98.975,44
VALOR TOTAL (R\$)				98.975,44

5. **DA GARANTIA:**

5.1. A **CONTRATADA** prestará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura deste instrumento, garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme disposto no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima Contrato Originário.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidos os valores dos demais custos não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da **CONTRATANTE**.

IGOR SIMÕES FERREIRA DA SILVA

Subsecretário de Assuntos Administrativos - Substituto
SAA/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Igor Simões Ferreira da Silva, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos substituto(a)**, em 22/03/2022, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025972031** e o código CRC **FC2587CE**.